



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 12 /2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, para que tome providencias junto ao Setor competente desta prefeitura para que possa aumentar a periodicidade da coleta de lixo no bairro Capivari 2, 3 vezes por semana.

Sala “Major Gurgel”, 03 de março de 2020.

FABIO BUENO DE MIRA
VEREADOR